



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-10-2016  
Jornal Comércio do Oeste  
Página 5A  
Edição 2499  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2605/16

Data 11.10.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1506/16, de 11.10.2016;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
08.01	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.90.48.00(2072)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
08.01	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.50.41.00(247)-000	Contribuições ..... R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2016.

[Assinatura]  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal